

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 386/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5° da Lei n° 9.028/95, Resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores DOMINGOS ROQUE PAVAN, Administrador, SIAPE 1906527 e LAUCIR GERSON BREITKREITZ, Administrador, SIAPE 1762234, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Erechim (RS), relativas aos Contratos firmados com a empresa PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS